

## MEMORIAL DESCRITIVO




REFORMA DA PRAÇA DO SALGADINHO I

~~Anderson da Silva F.~~  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 063101313  
CPF 024.860.603

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA  
OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DO SALGADINHO NO MUNICÍPIO DE  
ICAPUÍ-CE**

Memorial descritivo de uma praça pública localizada em Icapuí-CE.  
Área total construída: 702,57 m<sup>2</sup> (Setecentos e dois e cinquenta e sete metros quadrados).

  
**Anderson da Silva Pereira**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061501313  
CPF 024.860.603-33

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CEARÁ

OBRA: REFORMA DA PRAÇA SALGADINHO

ÁREA TOTAL: 702,57 m<sup>2</sup>

## 1. DESCRIÇÃO

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os projetos em anexo, destinados à reforma de uma praça na Comunidade Salgadinho (sem denominação oficial), que consta de uma área de 702,57 m<sup>2</sup> (setecentos e dois e cinquenta e sete metros quadrados), localizada paralelamente a Rua Pedro Rebouças e duas travessas de mesmo nome, na cidade de Icapuí –CE.

A edificação existente consiste em uma praça em piso de pedra (conhecida por "pedra laje) e bordas do contorno em concreto. Possui canteiros centrais com forração em terreno natural, vegetação composta por algumas plantas regionais a serem preservadas, e bancos de concreto parcialmente destruídos. Há em umas das extremidades um posto de iluminação pública e um ponto de água para rega das plantas, a serem mantidos. Possui três rampas de acesso que não atendem as normas NBR 9050, que serão refeitas.

A reforma prevê:

- A retirada de todo o piso de pedra-laje, sendo substituído por bloquetes de concreto intretavados, na cor cinza natural e na cor azul;
- Os canteiros receberão forração em grama e replantio de novas espécies de vegetação;
- Serão construídas novas rampas de acesso detalhadas no projeto, conforme norma NBR 9050;
- Na parte central será instalado um parque infantil composto por brinquedos confeccionados em madeira;
- Na extremidade sul da praça será instalado um caramanchão de eucalipto tratado, detalhado no projeto;
- Os bancos de alvenaria serão reconstruídos em novo formato, detalhado no projeto, e na mesma localização dos existentes.

- Serão instalados equipamentos do tipo lixeira em material plástico e suporte metálico, com capacidade de 40 litros e diâmetro de 35 cm.

Serão executados os seguintes serviços:

- Demolição do piso existente;
- Demolição dos bancos em alvenaria existente;
- Instalação de piso em bloquetes intertravado (cor conforme o projeto);
- Construção dos bancos de concreto, mesas e da rampa de acesso de acordo com a NBR 9050;
- Construção de caramanchão de madeira;
- Instalação de equipamentos do parque infantil;
- Instalação da academia da terceira idade;
- Pintura dos pisos conforme detalhamento do projeto;
- Paisagismo e mobiliário urbano;

## 2. MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente capacitados, conforme orientações do responsável técnico, e os materiais empregados na obra deverão ser de boa qualidade, obedecendo as normas da ABNT.

## 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 3.1 LOCAÇÃO DE OBRA

A contratada deverá proteger o entorno da praça utilizando tapume de chapa compensada de madeira com altura de 2,00 m (dois metros).

Após a limpeza do terreno, a construtora localará todos os elementos apresentados no projeto arquitetônico, ficando sob sua total responsabilidade qualquer erro de cora, alinhamento ou nível decorrente desta locação. Os quadros, em tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m, devem ser nivelados e fixados de tal modo que resistam as tensões dos fios de marcação, sem oscilação e sem possibilidade de fuga da posição correta. Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e os serviços executados devem obedecer as normas técnicas brasileiras, além disso, devem esta em conformidade com o projeto arquitetônico apresentado pela CONTRATANTE.

### 3.2 PLACA DE OBRA PADRÃO

A placa de obra conforme modelo exigidos pelos órgãos responsáveis, deverá ser afixada no canteiro de obras, bem como a placa do profissional responsável pelo projeto e do responsável pela execução. A placa deverá ser mantida durante toda execução da obra e em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, suas medidas terão que ser iguais ou superiores a maior placa existente na obra, respeitadas as seguintes medidas: 3,00m x 4,00m, conforme especificado em orçamento.

### 3.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Todo revestimento em piso do tipo pedra-laje será removido. Os trechos da borda de concreto deverão ser recuperados e pintados, seguindo o padrão existente. Os bancos de concreto existente deverão ser removidos. Todos os resíduos sólidos provenientes das demolições deverão ser removidos do local, evitando o acúmulo de entulho. A parte de demolições e retiradas fica por conta do contratante.

## 4. MOVIMENTO DE TERRA

O aterro da praça deverá ser executado em camadas sucessivas, de altura máxima de 10cm, copiosamente molhadas e energeticamente compactadas, de modo a evitar o aparecimento de fendas, trincas e desníveis, por recalque diferencial das camadas aterradas.

As áreas a serem aterradas deverão receber argila arenosa de boa qualidade. O aterro deverá atingir os índices mínimos de compactação de 95% do Proctor modificado e CBR entre 10% e 15%.

A camada vegetal superficial deverá ser removida e a terra ser movimentada a fim de nivelar a praça até chegar-se ao nível de adequação descrito em projeto.

## 5. PISOS

### 5.1 PISOS INTERTRAVADOS

Os pisos serão do tipo bloquete de concreto intertravado, modelo sextavado, nas cores cinza natural e azul (pintado), conforme detalhamento do projeto.

Os pisos intertravados deverão ser assentados sob uma camada de areia média, esparramada e sarrafeada, sem ser compactada, com espessura uniforme de 5cm. O assentamento deverá ser feito do centro para os bordos. Após o assentamento, proceder a compactação inicial com vibro compactador de placa, pelo menos 2 vezes e em direções opostas, com sobreposição de percursos.

A seguir deverá ser feito o rejuntamento de toda a área com pó de brita, espalhada sobre os blocos em uma camada fina, utilizando uma vassoura até preencher completamente as juntas. Após deverá ser feito novamente compactação, com pelo menos 4 passadas em diversas direções.

A CONTRATADA deverá se atentar as cores apresentadas no projeto arquitetônico para a execução do piso intertravado. Os materiais empregados deverão atender às especificações da NBR-9780 e NBR-9781.

### 5.2 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO

As guias (meio-fio) em concreto pré-moldado deverão possuir as seguintes dimensões: 100x15x13x30, conforme orçamento. Estes deverão ser assentes sobre base de concreto simples e rejuntados com argamassa de cimento e areia e deve-se observar o mesmo nível em toda a extensão da praça. Além disso, as guias deverão passar por caiação e pintura com cor conforme projeto arquitetônico.

### 5.3 PISO PODOTÁTIL

Nas rampas de acessibilidades e em algumas áreas definidas em projeto, o piso a ser aplicado será o piso podotátil assentado sobre piso bruto de concreto e regularizado. Esse piso é de alerta ou direcional, sendo as placas com tamanhos de 25 x 25 cm e espessura de 12 mm. As placas devem ser coladas diretamente no contra piso ou em superfícies lisas.

## 6. SERVIÇOS DIVERSOS

### 6.1 PLAYGROUND

A instalação de todos os equipamentos urbanísticos, tais como Brinquedos do playground deverão ser executados e entregues em perfeito estado e conforme projeto e orçamento entregue pela contratante.

Os brinquedos previstos são:

- Casinha de madeira com escorregador e escada marinheiro.

Os equipamentos da academia ao ar livre são:

- Simulador de Caminhada Individual Galvanizado;
- Rotação Vertical Duplo;
- Simulador de Cavalgada Triplo Galvanizada;
- Placa Orientativa sobre exercícios;

## 7. PAISAGISMO

Para o plantio e paisagismo da praça deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos, etc. O solo deverá receber adubação antes do plantio das árvores.

Além disso, para cada árvore há a necessidade de instalação de anel de concreto pré-moldado para proteção das plantas.

## 8. URBANIZAÇÃO

A cobertura dos caramanchões deverá ser composta de toras de eucalipto, seguindo o mesmo padrão da estrutura. Todos os perfis de madeira, após a limpeza, deverão receber pintura verniz, em duas demãos.

## 9. PINTURA

Os pisos detalhados no projeto na cor azul e o piso que delimita as rampas de acesso na cor amarela deverão ser pintados com tinta específica para piso. As bordas de concreto do contorno da construção e delimitação dos canteiros centrais deverão ser pintadas em tinta específica na cor branca.

## 10. ALVENARIA E CONCRETO

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x09cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 09 ou 11,5 cm;

A alvenaria em tijolo será assentada com argamassa de cimento e areia, devidamente nivelada, aprumada e amarrada.

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. As alvenarias, onde indicado em projeto, serão executadas em tijolos cerâmicos de 8 furos pesados na dimensão indicada, assentados em espelho ou a chato, obedecendo à espessura de paredes e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico, com parâmetros perfeitamente planos e a prumo, e com juntas executivas de espessura compatível com os materiais utilizados.

## 11. SERVIÇOS FINAIS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, deverá ser feita uma limpeza geral na obra e no terreno.

A limpeza final da obra será executada após o término total da mesma, sendo realizada a limpeza das caixas executadas. A contratada deverá retirar todo e qualquer material de entulho e resíduos resultante da obra e levar até fim adequado.

Serão procedidos todos os trabalhos necessários as desmontagens e demolições provisórias que foram utilizadas como: torres, andaimes, tapumes, barracões, depósitos e alojamentos. As áreas externas deverão ser varridas e lavadas, sendo removido todo e qualquer tipo de entulhos existentes no entorno da obra executada.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Icapuí através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços e com amplos



direitos de "liberdade e ação", na condução da obra.

A liberação das faturas correspondentes aos serviços efetivamente executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização da obra, por meio de boletins de medição.

A construtora manterá um livro "Diário de Ocorrências", onde serão anotados os registros diários, recomendações e observações por parte da fiscalização e do engenheiro residente da empreiteira, bem como, as ocorrências e eventos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos; o referido livro será fornecido pela CONTRATADA para execução dos serviços.

Icapuí-CE, 25 de maio de 2022

~~Anderson da Silva Pereira~~  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0615164313  
CPF 024.860.603-33

## RESUMO DO ORÇAMENTO

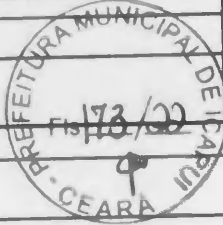


<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO BALGADINHO I
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO BALGADINHO I
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA : 08/11/2021

BDI : 28,35%

PONTE	VERBÃO	HORA	ISS	REF.
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	08/2021
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,66%	47,48%	03/2022
SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	89,70%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



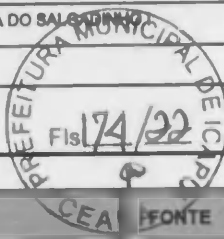
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.193,52	25,28	
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA	23.597,85	11,21	
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	29.595,87	14,06	
2	MOVIMENTO DE TERRA	16.845,54	8,00	
3	PISO	53.895,75	25,61	
4	SERVIÇOS DIVERSOS	37.962,04	18,04	
4.1	PLAYGROUND	4.812,34	2,29	
4.2	ACADEMIA TERCEIRA IDADE	33.149,70	15,75	
5	PAISAGISMO	6.207,31	2,95	
6	URBANIZAÇÃO	23.814,71	11,32	
7	PINTURA	1.800,33	0,86	
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.994,15	4,75	
9	ALVENARIA	1.728,86	0,82	
10	SERVIÇOS FINAIS	5.005,75	2,38	
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>46.482,76</b>	<b>100,00</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>163.965,00</b>	
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>210.447,76</b>	

Anderson da Silva Perelli  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 061612313  
 CPF 024.860.603-33

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI:</b> 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			11/2021
			05/2021
			03/2022
			12/2021
			0,00%
			0,00%

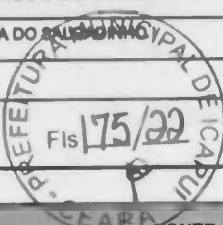


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>53.193,52</b>
<b>1.1</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>						<b>23.597,65</b>
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	194,41	2.332,92
1.1.2	012560	TAPUME SIMPLES EM TABUAS DE MADEIRA 1"x12"	SBC	M2	264,00	79,67	21.032,88
1.1.3	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	702,58	0,33	231,85
<b>1.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>						<b>29.595,87</b>
1.2.1	022575	DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	SBC	M2	479,98	61,16	29.350,78
1.2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	4,42	55,45	245,09
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>16.845,54</b>
2.1	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	140,52	119,88	16.845,54
<b>3</b>	<b>PISO</b>						<b>53.895,75</b>
3.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 12/2015	SINAPI	M2	256,42	70,25	18.013,51
3.2	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 12/2015	SINAPI	M2	187,42	77,16	14.461,33
3.3	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021	SINAPI	M2	46,92	200,34	9.399,95
3.4	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	SINAPI	M	3,00	222,30	666,90
3.5	C0385	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	278,95	30,55	8.521,92
3.6	C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	M2	35,80	79,11	2.832,14
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>						<b>37.962,04</b>
<b>4.1</b>	<b>PLAYGROUND</b>						<b>4.812,34</b>
4.1.1	103202	INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TRATADA COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO, INSTALADO SOBRE SOLO. AF 10/2021	SINAPI	UN	1,00	174,84	174,84
4.1.2	18.14.43 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	SIURB	UN	1,00	4.637,50	4.637,50
<b>4.2</b>	<b>ACADEMIA TERCEIRA IDADE</b>						<b>33.149,70</b>
4.2.1	103208	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	2,00	2.444,77	4.889,54
4.2.2	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	2,00	6.121,61	12.243,22
4.2.3	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	1,00	2.839,76	2.839,76
4.2.4	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	SINAPI	UN	2,00	6.588,59	13.177,18
<b>5</b>	<b>PAISAGISMO</b>						<b>6.207,31</b>
5.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=8 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	117,48	22,20	2.608,06
5.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	50,00	71,27	3.583,50
5.3	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	35,75	35,75
<b>6</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>						<b>23.814,71</b>
6.1	COMP-173745	BANCO EM MADEIRA DE LEI, COM BASE EM CONCRETO, INCLUSIVE VERNIZ	PRÓPRIA	UN	15,00	761,06	11.415,90
6.2	10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	12,00	283,65	3.403,80

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA : 08/11/2021	BDI : 28,35%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTES:</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	03/2022
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	98,70%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 11/2021	SINAPI	M2	22,66	285,30	6.464,90
6.4	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	SINAPI	UN	1,00	149,88	149,88
6.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	4,24	547,28	2.320,47
6.6	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	2,00	29,98	59,96
7	<b>PINTURA</b>						<b>1.800,33</b>
7.1	180239	PINTURA VERNIZ ACETINADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA 2 DEMAOS	SBC	M2	22,66	36,05	816,89
7.2	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	SINAPI	M2	46,92	20,96	983,44
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>9.994,15</b>
8.1	101859	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	SINAPI	UN	4,00	1.347,15	5.388,60
8.2	100806	ASSENTAMENTO DE PÓSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	SINAPI	UN	1,00	1.530,20	1.530,20
8.3	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NÔMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00	1.501,99	1.501,99
8.4	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	405,96	405,96
8.5	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	30,00	12,68	380,40
8.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	100,00	7,87	787,00
9	<b>ALVENARIA</b>						<b>1.728,66</b>
9.1	C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	6,30	274,39	1.728,66
10	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>5.005,75</b>
10.1	C1825	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	490,76	10,20	5.005,75
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>46.482,11</b>	
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>163.965,00</b>	
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>210.447,76</b>	

Anderson da Silva Pereira  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 0615101313  
 CPF 024.860.603-33

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I				<b>DATA:</b>	08/11/2021	<b>BDI:</b>	28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I				<b>PONTE</b>		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUICE				SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	11/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
					SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	03/2022
					SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	09,70%
					COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
					MATERIAL	FORÇAS DE OBRA	OUTROS			
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
<b>1.1</b>	<b>LOCAÇÃO DA OBRA</b>									
1.1.1	C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	31,10	120,37	0,00	0,00	42,94	194,41
1.1.2	012560 TAPUME SIMPLES EM TABUAS DE MADEIRA 1"x12"	SBC	M2	264,00	21,40	40,67	0,00	0,00	17,60	79,67
1.1.3	C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	702,58	0,19	0,07	0,00	0,00	0,07	0,33
<b>1.2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>									
1.2.1	022575 DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	SBC	M2	478,98	47,64	0,00	0,00	0,00	13,51	61,15
1.2.2	97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	4,42	27,14	0,00	0,00	16,06	12,25	55,45
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>									
2.1	C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	140,52	26,43	66,97	0,00	0,00	26,48	119,88
<b>3</b>	<b>PISO</b>									
3.1	92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	256,42	9,77	39,58	0,35	5,03	15,52	70,25
3.2	93679 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	187,42	9,77	44,97	0,35	5,03	17,04	77,16
3.3	103074 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	M2	46,92	11,34	139,04	0,09	5,62	44,25	200,34
3.4	101094 PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	3,00	8,53	160,50	0,00	4,17	49,10	222,30
3.5	C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	278,95	13,16	10,64	0,00	0,00	6,75	90,55
3.6	C1612 LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	M2	35,80	38,37	23,27	0,00	0,00	11,47	79,13
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>									
<b>4.1</b>	<b>PLAYGROUND</b>									
4.1.1	103202 INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TRATADA COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00	49,20	60,87	0,00	26,15	36,22	174,84
4.1.2	18.14.43 (E) PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	SIURB	UN	1,00	0,00	0,00	0,00	3.613,17	1.024,33	4.637,50
<b>4.2</b>	<b>ACADEMIA TERCEIRA IDADE</b>									
										33.149,70



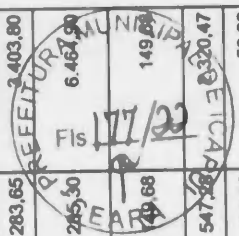
Anderson da Silva Porto  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA AP 5401313

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

**OBRA:** REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I  
**DESCRIÇÃO:** REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I  
**LOCAL:** ICAPUIÇE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DATA:** 08/11/2021 **BDI:** 28,35%  
**POSTO:** SBC 2021/11 - Fortaleza **HORA:** 112,76% **DATA REF:** 11/2021  
**VERBAÇÃO:** SBC 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021  
 SEINFRA 2022/02 COM DESONERAÇÃO 83,55% 47,46% 03/2022  
 SINAPI 2021/07 COM DESONERAÇÃO 130,27% 99,70% 12/2021  
 SINURB COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	OUTROS				
4.2.1	103208	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00	49,25	1.829,64	1,86	24,02	540,00	2.444,77	4.889,54
4.2.2	103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00	44,84	4.702,71	0,00	21,92	1.352,14	6.121,61	12.243,22
4.2.3	103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	1,00	88,08	2.078,55	3,72	43,15	627,25	2.838,76	2.838,76
4.2.4	103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	UN	2,00	34,48	5.081,97	0,00	16,85	1.455,29	6.588,59	13.177,18
5	<b>PAISAGISMO</b>										<b>6.287,31</b>	
5.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	117,48	3,48	13,82	0,00	0,00	4,90	22,20	2.608,06
5.2	96509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	UN	50,00	1,29	53,43	0,00	0,81	15,74	71,27	3.563,50
5.3	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	13,47	14,38	0,00	0,00	7,90	35,75	35,75
6	<b>URBANIZAÇÃO</b>										<b>23.814,71</b>	
6.1	COMP-173745	BANCO EM MADEIRA DE LEI, COM BASE EM CONCRETO, INCLUSIVE VERNIZ	PRÓPRIA	UN	15,00	249,98	342,98	0,00	0,00	168,10	761,06	11.415,90
6.2	10974	LUXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	UN	12,00	0,00	221,00	0,00	0,00	62,65	283,65	3.403,80
6.3	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	M2	22,66	15,63	198,47	0,22	7,96	63,02	285,30	6.464,90
6.4	88957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	61,61	27,56	0,00	27,45	33,06	149,68	149,68
6.5	C0843	CONCRETO PVMBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	4,24	106,67	319,73	0,00	0,00	120,88	547,58	2.320,47
6.6	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	2,00	1,08	22,28	0,00	0,00	6,62	29,98	59,96
7	<b>PINTURA</b>										<b>1.808,33</b>	
7.1	180239	PINTURA VERNIZ ACETINADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA 2 DEMÃOS	SBC	M2	22,66	10,89	17,20	0,00	0,00	7,96	36,05	816,89
7.2	102482	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	46,92	6,78	5,84	0,00	3,71	4,63	20,96	983,44



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I			DATA :	08/11/2021	BDI :	28,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I			VERBAÇÃO		HORA	
LOCAL:	ICAPUICE			SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
				SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
				SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	98,70%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
<b>8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>												
8.1	101668	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	8,58	1.023,22	13,46	4,33	297,56	1.347,15	9.984,15
8.2	100608	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2018	SINAPI	UN	1,00	331,48	691,85	5,84	163,04	337,99	1.530,20	1.530,20
8.3	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 780 KG	SEINFRA	UN	1,00	202,32	987,91	0,00	0,00	331,76	1.501,99	1.501,99
8.4	97682	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	129,59	117,28	3,38	66,04	89,87	405,96	405,96
8.5	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	30,00	6,36	3,50	0,00	0,00	2,80	12,68	380,40
8.6	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	100,00	4,12	2,00	0,00	0,01	1,74	7,87	787,00
<b>9 ALVENARIA</b>												
9.1	C0077	ALVENARIA DE TUOLO COMUM CARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm	SEINFRA	M2	6,30	99,66	114,12	0,00	0,00	80,61	274,39	1.728,66
<b>10 SERVIÇOS FINAIS</b>												
10.1	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	M2	480,76	6,22	1,73	0,00	0,00	2,25	10,20	5.005,75
						VALOR ORÇAMENTO:				163.965,00		
						VALOR TOTAL:				210.447,75		

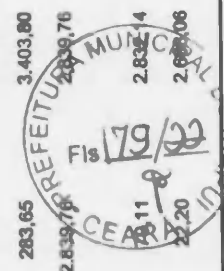
**Anderson da Silva Pereira**  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 08.101313  
 CPF 024.860.603-33



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA :</b>	08/11/2021	<b>BDM :</b>	28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FORTE</b>		<b>DATA INÍC</b>	
<b>LOCAL:</b>	ICAPUICE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	11/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	05/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	03/2022
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	99,70%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		12/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
022575	DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL	SBC	SERVICO	M2	479,98	61,15	29.350,78	13,95	13,95	A
012560	TAPUME SIMPLES EM TABUAS DE MADEIRA 1"x12"	SBC	SERVICO	M2	264,00	79,67	21.032,88	9,99	23,94	A
92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	256,42	70,25	18.013,50	8,56	32,50	A
00330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	140,52	119,88	16.846,54	8,00	40,51	A
93879	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	187,42	77,16	14.461,33	6,87	47,38	A
103188	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	6.588,59	13.177,18	6,26	53,64	B
103187	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	6.121,61	12.243,22	5,82	59,46	B
COMP-173745	BANCO EM MADEIRA DE LEI, COM BASE EM CONCRETO, INCLUSIVE VERNIZ	PRÓPRIA	GERAL	UN	15,00	761,06	11.415,90	5,42	64,88	B
103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCC = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	SINAPI	SERVICO	M2	46,92	200,34	9.398,95	4,47	69,35	B
00365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	SERVICO	M	278,95	30,55	8.521,92	4,05	73,40	B
103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	SINAPI	SERVICO	M2	22,86	285,30	6.464,90	3,07	76,47	B
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 230 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	1.347,15	5.388,60	2,56	79,03	B
C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	SEINFRA	SERVICO	M2	490,76	10,20	5.005,75	2,38	81,41	C
103208	INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	2.444,77	4.889,54	2,32	83,73	C
18.14.43 (E)	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	SIURB	BRINQUEDOS	UN	1,00	4.637,50	4.637,50	2,20	85,94	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	UN	50,00	71,27	3.563,50	1,69	87,63	C
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	SEINFRA	MATERIAL	UN	12,00	283,65	3.403,80	1,62	89,25	C
103210	INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	2.832,14	2.832,14	1,35	90,60	C
C1612	LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO	SEINFRA	SERVICO	M2	35,80	265,06	9.489,16	4,44	95,04	C
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	SERVICO	M2	117,48	265,06	31.140,08	1,24	96,28	C





# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

DATA : 08/11/2021		BDI : 28,35%	
VERBA	HORA	REB	DATA RES.
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	11/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
SLURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	98,70%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
LOCAL:	ICAPUIÇE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	194,41	2.332,92	1,11	94,29	C
C0843	CONCRETO PVBIR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	4,24	547,28	2.320,47	1,10	95,39	C
C0077	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1228 ESP=20 cm	SEINFRA	SERVICO	M2	6,30	274,39	1.728,66	0,82	96,21	C
100606	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	1.530,20	1.530,20	0,73	96,94	C
C3033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	1.501,99	1.501,99	0,71	97,65	C
102482	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M2	46,92	20,96	983,44	0,47	98,12	C
180239	PINTURA VERNIZ ACETINADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA 2 DEMÃOS	SBC	SERVICO	M2	22,66	36,05	818,88	0,39	98,51	C
C0640	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	SERVICO	M	100,00	7,87	787,00	0,37	98,88	C
101004	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2020	SINAPI	SERVICO	M	3,00	222,30	666,90	0,32	99,20	C
97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_12/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	405,96	405,96	0,19	99,39	C
C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	30,00	12,68	380,40	0,18	99,57	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	4,42	55,45	245,09	0,12	99,69	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVICO	M2	702,58	0,33	231,85	0,11	99,80	C
103202	INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TRATADA COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO, INSTALADO SOBRE SOLO. AF_10/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	174,84	174,84	0,08	99,88	C
88857	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	149,68	149,68	0,07	99,95	C
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	SERVICO	M2	2,00	29,96	59,96	0,03	99,98	C
C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	35,75	35,75	0,02	100,00	C



Subtotal até 100,00% **210.447,76**

Outros **0,00**

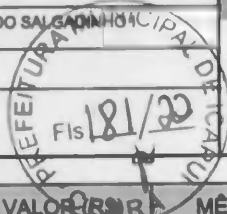
**Valor total do Orçamento 210.447,76**

Anderson *Andria Perelli*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 0516101313  
 CPF 024.860.603-33

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO BALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI:</b> 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			<b>HORA:</b>
			<b>MES:</b>
			<b>REF.:</b>



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OBRA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.193,52	100,00 % 53.193,52			100,00 % 53.193,52
2	MOVIMENTO DE TERRA	16.845,54	100,00 % 16.845,54			100,00 % 16.845,54
3	PISO	53.895,75	40,00 % 21.558,30	60,00 % 32.337,45		100,00 % 53.895,75
4	SERVIÇOS DIVERSOS	37.962,04		60,00 % 22.777,22	40,00 % 15.184,82	100,00 % 37.962,04
5	PAISAGISMO	6.207,31			100,00 % 6.207,31	100,00 % 6.207,31
6	URBANIZAÇÃO	23.814,71		50,00 % 11.907,36	50,00 % 11.907,35	100,00 % 23.814,71
7	PINTURA	1.800,33			100,00 % 1.800,33	100,00 % 1.800,33
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9.994,15		100,00 % 9.994,15		100,00 % 9.994,15
9	ALVENARIA	1.728,66		80,00 % 864,33	50,00 % 864,33	100,00 % 1.728,66
10	SERVIÇOS FINAIS	5.005,75			100,00 % 5.005,75	100,00 % 5.005,75
			91.597,36	77.880,51	40.969,89	210.447,76
			91.597,36	169.477,87	210.447,76	210.447,76

*Anderson da Silva Pereira*  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 000001313  
 CPF 024.860.603-33

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

<b>DATA :</b> 08/11/2021		<b>BDI :</b> 28,35%		
<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	-	11/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,48%	03/2022
SIURS	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	89,70%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

### 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA PADRA CREA	3*4	12,00000000	12,00
			12,00

### 1.1.2. 012560 - TAPUME SIMPLES EM TABUAS DE MADEIRA 1"x12" (M2)

			QTD
TAPUME DA PRAÇA	132,00*2	264,00000000	264,00
			264,00

### 1.1.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

			QTD
ÁREA DA PRAÇA	702,58	702,58000000	702,58
			702,58

### 1.2.1. 022575 - DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL (M2)

			QTD
PISO DA PRAÇA ANTIGA - conforme projeto	702,58-61,23-61,00-20,12-50,25	479,98000000	479,98
			479,98

### 1.2.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

			QTD
BANCOS ANTIGOS	0,67*0,60*11	4,42000000	4,42
			4,42

### 2.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

			QTD
ELEVAÇÃO DO PISO DA PRAÇA	702,58*0,20	140,52000000	140,52
			140,52

### 3.1. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015 (M2)

			QTD
PASSEIO DA PRAÇA	258,42	258,42000000	258,42
			258,42

### 3.2. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015 (M2)

			QTD
PASSEIO	169,79	169,79000000	169,79
AREA DE CONVIVENCIA	17,63	17,63000000	17,63
			187,42

### 3.3. 103074 - EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCM = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF\_09/2021 (M2)

			QTD
RAMPA ACESSIVEL	3*4,20	12,60000000	12,60
ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	34,32	34,32000000	34,32



Anderson da Silva Pereira  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 0615401313  
 CPF 024.860.803-33

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI:</b> 28,35%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,86%
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	63,55%
		SIURS	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				0,00%

		<b>QTD</b>
		46,92

### 3.4. 101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_05/2020 (M)

		<b>QTD</b>
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	1*3	3,00000000
		3,00

### 3.5. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

		<b>QTD</b>
NOVO MEIO FIO (INTERNO E EXTERNO)	20,95+17+33+41+38+131	278,95000000
		278,95

### 3.6. C1612 - LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO (M2)

		<b>QTD</b>
PARQUE INFANTIL	35,80	35,80000000
		35,80

### 5.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

		<b>QTD</b>
ÁREA VERDE	117,48	117,48000000
		117,48

### 5.2. 98509 - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF\_05/2018 (UN)

		<b>QTD</b>
CANTEIROS	50	50,00000000
		50,00

### 6.1. COMP-173745 - BANCO EM MADEIRA DE LEI, COM BASE EM CONCRETO, INCLUSIVE VERNIZ (UN)

		<b>QTD</b>
BANCOS CONFORME PROJETO	15	15,00000000
		15,00

### 6.2. 10974 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm (UN)

		<b>QTD</b>
KIT SELETIVO	3*4	12,00000000
		12,00

### 6.3. 103314 - INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_11/2021 (M2)

		<b>QTD</b>
PÉRGOLADO	22,66	22,66000000
		22,66

### 6.4. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 (UN)



# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA : 08/11/2021

BDI : 28,35%

FORTE	VERBAO	PERC	VAL	DATA
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	-	11/2021
BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,46%	03/2022
BLURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	99,70%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

			QTD
IRRIGAÇÃO	1	1,00000000	1,00
			1,00

### 6.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
BANCOS DE CONCRETO	0,30*0,45*0,30*4*2+0,80*0,60*0,10*2+0,80*0,20*2	4,24000000	4,24
			4,24

### 6.6. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

			QTD
MESA E BANCOS	0,30*0,30*4*2+0,80*0,80*2	2,00000000	2,00
			2,00

### 7.1. 180239 - PINTURA VERNIZ ACETINADO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA 2 DEMAOS (M2)

			QTD
PERGOLADO	22,66	22,66000000	22,66
			22,66

### 7.2. 102492 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 (M2)

			QTD
RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	4,20*3	12,60000000	12,60
ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	34,32	34,32000000	34,32
			46,92

### 8.1. 101659 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

			QTD
LUMINARIA POSTE NOVO	4	4,00000000	4,00
			4,00

### 8.5. C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

			QTD
ELETRODUTO PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	30	30,00000000	30,00
			30,00

### 8.6. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

			QTD
CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100	100,00000000	100,00
			100,00

### 9.1. C0077 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm (M2)

			QTD
CANTEIRO	(3,60*0,25*2+0,80*0,25*2)*3	6,30000000	6,30
			6,30

### 10.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)



Anderson G. Silva Peres  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 0615101313  
 CPF 024.850.603-33

# MEMÓRIAS DE CÁLCULO



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

**DATA :** 08/11/2021

**BDI :** 28,35%

FORTE	VERBAO	HORA	RES	REF.
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
SEINFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	63,86%	47,78%	05/2021
SINAPI	2022/02 COM DEBONERAÇÃO	83,56%	47,46%	03/2022
SIURB	2021/07 COM DEBONERAÇÃO	130,27%	98,70%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

			QTD
LIMPEZA FINAL	490,76	490,76000000	490,76
			490,76



Anderson da Silva F...  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 0815101313  
 CPF 034.880.1...

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA : 08/11/2021 BDI : 28,35%

FORTE	VERSÃO	PREÇO UNITÁRIO	MES	REF.
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,78%	06/2021
SEINFRA	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,46%	09/2022
SEINFRA	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	100,00%	07/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

## 1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,1000</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,6900	36,3018
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,8100	58,7450
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>120,3678</b>
<b>VALOR:</b>					<b>151,47</b>

## 1.1.2. 012560 - TAPUME SIMPLES EM TABUAS DE MADEIRA 1"x12" (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099350 CARPINTEIRO DE FORMAS	SBC	H	0,7220	16,40	11,84
I099449 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SBC	H	0,7840	12,19	9,58
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>21,40</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001250 TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	1,0490	7,49	7,88
I001350 PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	1,2990	5,28	6,83
I001450 PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,1000	19,98	2,00
I001825 MADEIRA DE LEI-RIPA 5x1,5cm	SBC	M	3,5000	6,85	23,98
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>40,67</b>
<b>VALOR:</b>					<b>62,07</b>

## 1.1.3. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,0454	0,0750
I0758 NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,8895	0,0014
I0775 TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3812	0,0027
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>0,0791</b>

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	18,7700	0,0871
I2382 NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,8800	0,0497
I2445 TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,3400	0,0607
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>0,1775</b>
<b>VALOR:</b>					<b>0,21</b>

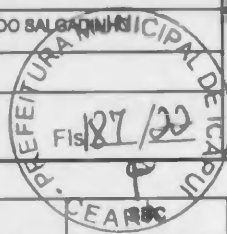
## 1.2.1. 022575 - DEMOLICAO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I099050 PEDREIRO	SBC	H	1,1340	16,40	18,60



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA:	08/11/2021			BDI:	28,35%		
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
LOCAL:	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	-	11/2021			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021			
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	03/2022			
		SURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	89,70%	12/2021			
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%				



1099900	SERVENTE	H	2,6810	10,83	29,03
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>47,83</b>
<b>VALOR:</b>					<b>47,84</b>

## 1.2.2. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	4,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	38,52
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>43,20</b>
<b>VALOR:</b>					<b>43,20</b>

## 2.1. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	26,4350
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>26,4360</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	66,9680
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>66,9680</b>
<b>VALOR:</b>					<b>93,40</b>

## 3.1. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	4,54
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	0,50
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 8 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,04870000	34,03
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>39,07</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	6,58
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	0,56
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	0,16
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>16,84</b>
<b>VALOR:</b>					<b>54,71</b>

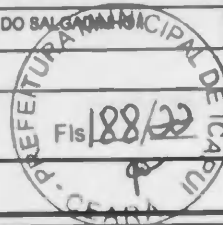
Anderson de Siqueira  
ENGENHEIRO CIVIL  
RUBR 0615169013  
CPF 024.860.603-33



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA: 08/11/2021	BDI: 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			11/2021
			06/2021
			03/2022
			12/2021
			0,00%
			0,00%



### 3.2. 93679 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_12/2015 (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	80,00	4,54
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00650000	77,85	0,50
00036158	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 8 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	1,04870000	37,59	39,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>44,46</b>

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	20,71	8,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39750000	16,57	6,58
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	10,62	0,04
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,19470000	0,56	0,10
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04830000	11,70	0,56
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,15040000	1,03	0,15
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>15,66</b>
<b>VALOR:</b>						<b>60,12</b>

### 3.3. 103074 - EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF\_09/2021 (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017	SINAPI	M3	0,10000000	121,08	12,10
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	2,62	2,62
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,10000000	103,11	10,31
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	2,50	2,50
97092	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,11000000	16,62	51,68
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,15000000	512,58	76,88
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>						<b>156,09</b>
<b>VALOR:</b>						<b>156,09</b>

### 3.4. 101094 - PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF\_05/2020 (M)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	0,56	0,14
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	2,46	2,99

Anderson da Silva P.  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 022.101313  
CPF 024.860.603-33



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI:</b> 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FORTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		BAURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MEB
			REF.
			112,78%
			-
			47,78%
			47,46%
			03/2022
			120,27%
			08,70%
			12/2021
			0,00%
			0,00%



00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	M2	0,25000000	629,56	157,39
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>160,86</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	20,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	16,57
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>12,70</b>
<b>VALOR:</b>					<b>173,20</b>

### 3.5. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>7,0030</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4400
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>3,4400</b>

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1400
C3266	CONCRETO P/MBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,0800
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>13,3671</b>
<b>VALOR:</b>					<b>23,80</b>

### 3.6. C1612 - LASTRO URBANIZADO C/ SEIXO ROLADO (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	15,5500
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>38,3750</b>

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	74,7200
11864	SEIXO ROLADO	SEINFRA	M3	0,21000000	82,3300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>23,2689</b>
<b>VALOR:</b>					<b>61,64</b>

### 4.1.1. 103202 - INSTALAÇÃO DE CASINHA DE MADEIRA TRATADA COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO, INSTALADO SOBRE SOLO. AF\_10/2021 (UN)

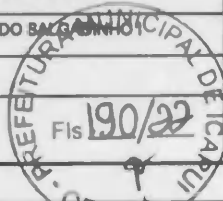
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044428	CASINHA DE MADEIRA FABRICADA EM MADEIRA TRATADA, INCLUINDO RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO	SINAPI	UN	1,00000000	0,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,41244962	82,41
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>33,94</b>

Anderson da Silva Pereira  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 06711313  
CPF 024.860.003-37



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b>	08/11/2021	<b>BDI:</b>	28,35%	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SENFRA	027.1 COM DEBONERAÇÃO	83,86%	47,78%	06/2021
		SINAPI	2022/02 COM DEBONERAÇÃO	83,55%	47,48%	03/2022
		SIURB	2021/07 COM DEBONERAÇÃO	130,27%	88,70%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102486	SINAPI	M3	0,06958962	489,87	34,08
88309	SINAPI	H	1,83736759	20,82	34,08
88316	SINAPI	H	2,05733252	16,57	34,08
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>102,24</b>
<b>VALOR:</b>					<b>136,22</b>

### 4.1.2. 18.14.43 (E) - PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM ESCORREGADOR E ESCADA MARINHEIRO (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
79822	SIURB	Un	1,000000	3.613,17	3.613,17
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>3.613,17</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3.613,17</b>

### 4.2.1. 103208 - INSTALAÇÃO DE ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	SINAPI	M3	0,00120000	82,41	0,09
00004247	SINAPI	UN	1,00000000	1.810,09	1.810,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>1.810,18</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5795	SINAPI	CHP	0,05830000	22,65	1,32
5952	SINAPI	CHI	0,64170000	19,93	12,78
87298	SINAPI	M3	0,00180000	500,85	0,80
88309	SINAPI	H	1,92050000	20,82	39,98
88316	SINAPI	H	0,98030000	16,57	15,91
102486	SINAPI	M3	0,04860000	489,87	23,80
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>94,59</b>
<b>VALOR:</b>					<b>1.904,77</b>

### 4.2.2. 103187 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021 (UN)

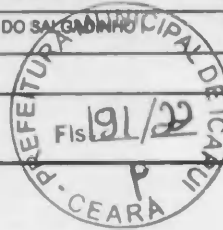
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042433	SINAPI	UN	1,00000000	4.702,72	4.702,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>4.702,72</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	2,29350000	20,82	47,75
88316	SINAPI	H	1,14870000	16,57	19,00



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA:	08/11/2021	BDI:	28,35%	
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,48%	03/2022
		BAURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	88,70%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL SERVIÇO:	86,75
VALOR:	4.769,47

### 4.2.3. 103210 - INSTALAÇÃO DE PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00240000	82,41	0,19
00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	2.053,01	2.053,01
TOTAL MATERIAL:					2.053,20	

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2018	SINAPI	CHP	0,11870000	22,65	2,64
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	1,28330000	19,93	25,57
87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00320000	500,85	1,60
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,49220000	20,82	72,70
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,74810000	16,57	28,93
102488	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05690000	489,87	27,87
TOTAL SERVIÇO:					189,31	
VALOR:					2.212,51	

### 4.2.4. 103188 - INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_10/2021 (UN)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042434	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	SINAPI	UN	1,00000000	5.081,97	5.081,97
TOTAL MATERIAL:					5.081,97	

SERVIÇO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,78380000	20,82	36,72
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88190000	16,57	14,61
TOTAL SERVIÇO:					81,33	
VALOR:					5.133,30	

### 5.1. C1430 - GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	16,7700	3,4848
TOTAL MAO DE OBRA:					3,4848	

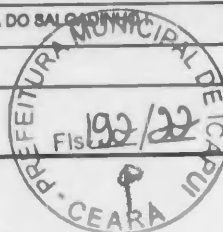
MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,4200	5,7780
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	107,1400	8,0355
TOTAL MATERIAL:					13,8135	

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

<b>DATA:</b> 08/11/2021		<b>BDI:</b> 28,35%		
<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%	-	11/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,78%	06/2021
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47,48%	03/2022
SIURS	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	99,70%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



**VALOR:** 17,30

### 5.2. 98509 - PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF\_05/2018 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 50 A 70 CM	SINAPI	UN	1,00000000	53,44
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>53,44</b>

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10180000	16,57
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	16,32
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>2,09</b>

**VALOR:** 55,53

### 5.3. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,3200
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>13,4850</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,2800
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,1000
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>14,3800</b>

**VALOR:** 27,85

### 6.1. COMP-173745 - BANCO EM MADEIRA DE LEI, COM BASE EM CONCRETO, INCLUSIVE VERNIZ (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>110,18</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10794	CHUMBADOR TIPO PARABOLTS 3/8 X 3 1/2"	SEINFRA	UN	8,00000000	3,37
11584	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA 3.8 X 30MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,06
11589	PARAFUSO PARA MADEIRA COM CABEÇA REDONDA 5X38	SEINFRA	UN	16,00000000	0,20
12407	PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,07000000	1.831,73
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>188,83</b>

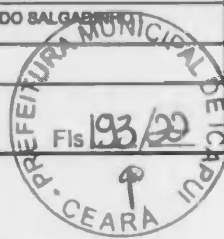
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	0,40000000	23,36
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,50000000	404,80
C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	0,90000000	95,91
C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	1,20000000	21,75

Anderson da Silva P.  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 060.0101313  
CPF 024.860.603-37



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA:	08/11/2021	BDI:	28,35%
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	FONTE:	SBC	VERSÃO:	2021/11 - Fortaleza
LOCAL:	ICAPUI-CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	112,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SINAPI:	2022/02 COM DESONERAÇÃO	MES:	47,78%
		SIURB:	2021/07 COM DESONERAÇÃO	REF.:	11/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		03/2022
					09/2022
					12/2021



TOTAL SERVIÇO:	324,18
VALOR:	592,96

## 6.2. 10974 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm (UN)

VALOR:	221,00
--------	--------

## 6.3. 103314 - INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF\_11/2021 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00230000	82,41	0,18
00020204 PRANCAO APARELHADO *7,5 X 23* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,84650000	69,97	45,23
00020211 VIGA APARELHADA *8 X 18* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2,72730000	29,30	79,90
00035275 PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,69280000	92,50	64,06
00039027 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,03120000	17,07	0,53
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>189,90</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5795 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,01770000	22,65	0,40
5952 MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,05970000	19,93	1,18
87298 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	500,85	0,60
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53420000	16,92	9,03
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53420000	20,59	10,99
102486 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02080000	489,87	10,18
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>32,38</b>
<b>VALOR:</b>					<b>222,28</b>

## 6.4. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF\_12/2014 (UN)

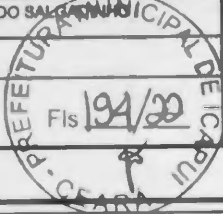
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89358 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	18,49	39,56
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	7,38	8,70
89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	15,25	15,25
89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	10,37	9,22
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	10,22	21,87
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	10,29	22,02
<b>TOTAL SERVIÇO:</b>					<b>116,82</b>
<b>VALOR:</b>					<b>116,82</b>

Anderson da Silva P...  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 06/11/1313  
 CPF 024.866.663-31

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA: 08/11/2021	BDI: 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERBÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		BIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			112,76%
			83,85%
			47,78%
			83,56%
			47,46%
			130,27%
			99,70%
			12/2021
			0,00%
			0,00%



### 6.5. C0843 - CONCRETO PVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	22,3108	15,9299
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>15,9299</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	93,3000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>93,3000</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	67,5000	58,5158
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,82700000	76,1900	47,7711
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5600	195,4400
11805	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,9000	15,4451
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>317,1729</b>
<b>VALOR:</b>						<b>426,40</b>

### 6.6. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	18,7700	0,8708
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	20,7700	0,4154
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>1,0862</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	10,0500	0,1005
12040	TELA SOLDADA EM AÇO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	21,5300	22,1759
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>22,2764</b>
<b>VALOR:</b>						<b>23,36</b>

### 7.1. 180239 - PINTURA VERNIZ ACETINADO EM SUPERFICIES DE MADEIRA 2 DEMAOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099550	PINTOR	SBC	H	0,4000	16,40	6,56
1099900	SERVENTE	SBC	H	0,4000	10,83	4,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,89</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002605	LIXA PARA MASSA 60	SBC	UN	1,5000	1,99	2,99
1003329	SOLVENTE/REDUTOR THINER 1001 (5 LITROS)	SBC	UN	0,0050	65,00	0,33
1008512	VERNIZ SPARLACK EXTRA MARITIMO SPARLACK	SBC	GL	0,1200	115,70	13,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>17,20</b>
<b>VALOR:</b>						<b>28,09</b>

### 7.2. 102492 - PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF\_05/2021 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,05	1,13

Engenharia Civil  
 RNP 021/101313  
 CPF 021.110.803-33

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

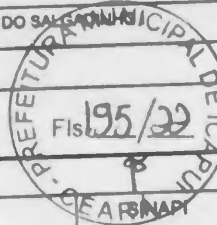


OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I
LOCAL:	ICAPUI-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

DATA : 08/11/2021

BDI : 28,35%

FORTE	VERBAO	HORA	MES	ANL.
SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,46%	03/2022
SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	88,70%	12/2021
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,42700000	10,87	4,64
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01000000	7,05	0,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,83</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38800000	21,90	7,99
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15200000	16,57	2,51
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>10,89</b>

<b>VALOR:</b>	<b>16,33</b>
---------------	--------------

## 8.1. 101659 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020 (UN)

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,01400000	3,17	0,04
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1,00000000	986,07	986,07
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>986,11</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,23880000	228,30	54,51
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23810000	16,69	3,97
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23810000	21,02	5,00
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>63,48</b>

<b>VALOR:</b>	<b>1.049,59</b>
---------------	-----------------

## 8.2. 100606 - ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF\_11/2019 (UN)

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	10,00000000	30,51	305,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>305,10</b>

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHP	0,08000000	228,30	18,26
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,57700000	16,69	76,3
88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,87500000	21,02	312,6
94982	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2021	M3	1,81000000	298,01	479,7
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>887,86</b>

<b>VALOR:</b>	<b>1.192,96</b>
---------------	-----------------

## 8.3. C5033 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN)

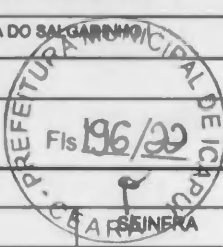
SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,30000000	126,2862	164,17
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>					<b>164,17</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA : 08/11/2021	BDI : 26,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			MES
			REF.
			11/2021
			06/2021
			09/2022
			12/2021
			112,78%
			83,85%
			83,56%
			130,27%
			0,00%
			0,00%



I2543	SERVENTE	H	2,60000000	15,5500	40,4300
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					40,4300

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	738,7200
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					738,7200

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,38000000	153,8240
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	SEINFRA	M3	0,38000000	51,2362
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,53000000	21,8413
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					226,9045
<b>VALOR:</b>					1.170,23

### 8.4. 97892 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF\_12/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 8136)	SINAPI	UN	22,91530000	49,26
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					49,26

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	1,03
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHI	0,02940000	1,29
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	0,49
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,53100000	73,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,53100000	58,50
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05750000	23,96
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	82,58
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,08100000	15,67
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					267,93
<b>VALOR:</b>					316,29

### 8.5. C1186 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	2,8509
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	3,5309
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					6,3818

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Anderson da Silva F.  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 05/0001313  
CPF 024.488.603-74



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI:</b> 28,35%			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>REF.</b>	
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	11/2021	
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	06/2021
		SNAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,48%	03/2022
		BIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	98,70%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	3,5000	3,5000
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	3,5000
					<b>VALOR:</b>	9,88

## 8.6. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,7700	1,8447
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,7700	2,2847
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	4,1294

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,9800	1,9992
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,9992
					<b>VALOR:</b>	6,13

## 9.1. C0077 - ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=20 cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,7700	51,9250
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,07000000	15,5500	47,7385
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	99,6635

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08930000	87,5000	4,8778
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	10,37000000	1,1000	11,4070
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,37000000	0,5800	5,8072
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	159,00000000	0,5800	92,2200
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	114,1120
					<b>VALOR:</b>	213,78

## 10.1. C1625 - LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	6,2200

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10052	AMONIA	SEINFRA	L	0,20000000	4,8500	0,9700
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,14000000	5,4400	0,7616
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	1,7316
					<b>VALOR:</b>	7,95

Anderson da Silva Pereira  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0101313  
CPF 024.889.803-33

## COMPOSIÇÃO DO BDI



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI: 28,35%</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	<b>REF.</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	BBC	2021/11 - Fortaleza	112,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		BINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	47,78%
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,56%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	47,48%
				130,27%
				99,70%
				12/2021
				0,00%
				0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Beneficio</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	<b>TOTAL</b>	<b>8,20</b>
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>6,50</b>
	<b>Impostos</b>	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>



**BDI = 28,35%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Anderson da Silva Pereira  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 051011313  
 CPF 024.860.603-33



# TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA : 08/11/2021	BDI : 28,35%			
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	FORTE	HORA	MES		
LOCAL:	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortista	112,76%	11/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%	47,76%	06/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,56%	47,48%	03/2022
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	86,70%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	<b>TOTAL</b>	<b>44,64</b>	<b>16,61</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,16</b>	<b>10,91</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,95</b>	<b>3,14</b>

Horista = 83,55%  
Mensalista = 47,46%

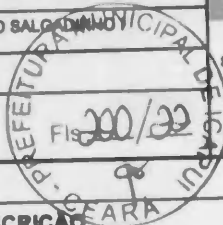
A + B + C + D

Anderson de Silva Pereira  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0615101313  
CPF 024.860.603-33

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI:</b> 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			112,76%
			83,85%
			83,55%
			130,27%
			0,00%
			47,78%
			47,48%
			99,70%
			0,00%
			11/2021
			05/2021
			03/2022
			12/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48	0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>

Horista = 112,76%  
Mensalista = 71,07%

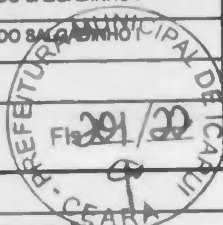
**A + B + C + D**

Anderson da Silva Peres  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 0613101313  
 CPF 024.860.803-33

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA : 08/11/2021	BDI : 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SIINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA
			REF.
			11/2021
			08/2021
			03/2022
			12/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	Previdencia Social	0,00	20,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A3	Salário Educação	2,50	2,50
A4	SESI	1,50	1,50
A5	SENAI	1,00	1,00
A6	SEBRAE	0,60	0,60
A7	INCRA	0,20	0,20
A8	Seguro contra risco e acidente de trabalho (INSS)	3,00	3,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17,80</b>	<b>37,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	13º Salário	10,97	12,65
B2	Férias	0,00	16,87
B3	Faltas Abonadas Legalmente	0,73	0,84
B4	Aviso Prévio	0,00	1,04
B5	Auxílio Enfermidade	0,23	0,27
B6	Licença Paternidade	0,24	0,28
B7	Descanso semanal remunerado (DSR)	17,50	0,00
B8	Feriados que coincidem com dias úteis	3,86	0,00
B9	Dias de Chuva e outras dificuldades	1,49	0,00
B10	Acidente de Trabalho	2,59	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37,61</b>	<b>31,95</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Depósito por despedida sem justa causa	5,50	5,36
C2	Férias indenizadas	14,62	0,00
C3	Aviso prévio indenizado	13,38	0,00
C4	Indenização Adicional ( Lei 7.238 / 84)	1,11	1,05
	<b>TOTAL</b>	<b>34,59</b>	<b>6,41</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,69	12,08
	<b>TOTAL</b>	<b>6,69</b>	<b>12,08</b>

<b>E</b>	<b>GRUPO E</b>		
E1	Vale refeição	22,53	9,01
E2	Vale transporte	8,96	1,99
E3	Seguro de vida coletivo	1,16	0,46
E4	EPI's	0,93	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>33,58</b>	<b>11,46</b>

Anderson de Silva Pereira  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 RNP 081510313  
 CRE 024.860.603-33

## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	DATA : 08/11/2021	BDI : 28,35%			
DESCRIÇÃO:	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza	112,78%	-	11/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,89%	47,78%	05/2021
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO	83,58%	47,46%	03/2022
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO	130,27%	99,70%	12/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Horista = 130,27%  
Mensalista = 99,70%

**A + B + C + D + E**



Anderson da Silva Pereira  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 061540313  
CPF 024.860.803-34



## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

<b>OBRA:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>DATA:</b> 08/11/2021	<b>BDI:</b> 28,35%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	REQUALIFICAÇÃO - REFORMA PRAÇA DO SALGADINHO I	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>
<b>LOCAL:</b>	ICAPUI-CE	SBC	2021/11 - Fortaleza
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/02 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2021/07 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			11/2021
			08/2021
			03/2022
			12/2021
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	8,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,80	0,80
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,87
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,08
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,58
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

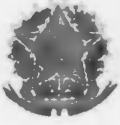
Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**

Anderson da Silva Pe...  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP 0615101313  
CPF 024.860.603-33







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20220994168

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à  
CE20170265853



1. Responsável Técnico  
**ANDERSON DA SILVA PEREIRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**  
RNP: 0615101319  
Registro: 320830CE

2. Dados do Contrato  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**  
CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57  
Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 309.150,81 Tipo de contratante: Pessoas Jurídica  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço  
Avenida: **AVENIDA 22 DE JANEIRO** Nº: 5183  
Complemento: **PRAÇA ADAUTO ROSEO** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Icapuí** UF: **CE** CEP: **62810000**  
Data de Início: **30/05/2022** Previsão de término: **30/05/2028** Coordenadas Geográficas: **-4.712539, -37.355328**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ** CPF/CNPJ: 10.393.593/0001-57

Atividade	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização	955,20	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA		
14 - Elaboração	955,20	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	955,20	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
ART DE FISCALIZAÇÃO, ORÇAMENTO E PROJETO DE REFORMA DA PRAÇA DE SERRA DO MAR E SALGADINHO 1 NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CEARÁ

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data  
ANDERSON DA SILVA PEREIRA - CPF: 024.889.803-33  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CNPJ: 10.393.593/0001-57

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 30/05/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215414950

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DbAyZ  
Impresso em: 01/06/2022 às 09:48:32 por: , lp: 189.127.36.23



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.06.02.01



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE  
DE PROPOSTA  
(juntar com a proposta de preços)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente da Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 2022.06.02.01, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº. 2022.06.02.01 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital de Tomada de Preços nº. 2022.06.02.01 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Tomada de Preços nº. 2022.06.02.01 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital de Tomada de Preços nº. 2022.06.02.01 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação supracitada não, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Icapuí antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante, com identificação completa)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**  
(Juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Icapuí-CE.

Ref.: Tomada de Preços Nº 2022.06.02.01

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_. Declara, sob as penas da  
lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO  
XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
(juntar com os documentos apresentados para habilitação)

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na Tomada de Preços Nº. 2022.06.02.01 que para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, e o que dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva** (marcar o campo devido):

- ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;  
( ) **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

...../...../2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Carimbo da empresa



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01

**ANEXO VI – MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL**  
**(juntar com os documentos apresentados para habilitação)**

(PAPEL TIMBRADO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO)

Local e data

À  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Icapuí-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que a empresa a seguir qualificada através de engenheiro devidamente credenciado pela mesma, visitou o local e a região onde serão executadas as obras/serviços referenciadas, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

**Qualificação da Empresa:**

Nome:

Endereço:

Responsável Técnico:

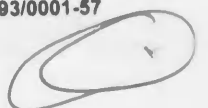
Engenheiro Representante:

.....  
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....  
RESPONSÁVEL TÉCNICO / Nº CREA

Atenciosamente,

.....  
**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO**





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01

**ANEXO VII - TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu Representante Legal, Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem **DESISTIR** de qualquer recurso  
cabível relativo à fase assinalada acima, referente a fase de (Habilitação e/ou  
Proposta) da Tomada de Preços Nº. 2022.06.02.01, promovida pela Secretaria de  
Infraestrutura e Saneamento, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de  
21/06/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01



**ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, declara ter conhecimento integral do teor deste Edital e Anexos, e que **NÃO** teve dúvidas na interpretação dos quantitativos e detalhes construtivos, bem como das recomendações constantes nas presentes especificações, Projetos e Planilha Orçamentária. Da mesma forma, está ciente de que as especificações técnicas prevalecem à gráfica (desenhos).

Cidade-UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
Carimbo da empresa





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01



**ANEXO IX - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL.  
Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE.

Ref.: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de reforma das praças da Serra do Mar e Salgadinho I no município de Icapuí-CE, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

(NOME DA EMPRESA), (nº do CNPJ), (inscrição estadual), sediada \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, \_\_\_(CEP)\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_(cargo)\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_ e do CPF nº \_\_\_(e-mail)\_\_\_, residente e domiciliado no \_\_\_(endereço completo)\_\_\_, firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital e dos Anexos que o integram, propomos executar e concluir as obras previstas no mencionado edital, pelo preço total de R\$ .....(.....).

Outrossim, declaramos que:

- temos conhecimento do local onde serão executadas as obras e aceitamos todas as condições impostas pelo edital e seus anexos;
  - as obras serão executadas e concluídas no prazo máximo de 06 (seis) meses, contado da emissão da ordem de serviço;
  - A garantia dos serviços será de 05 (cinco) anos;
  - esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
  - concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
  - O pagamento deve ser efetuado na Conta corrente \_\_\_\_, Agência \_\_\_\_, banco \_\_\_\_
  - Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios: telefone nº \_\_\_\_, e e-mail \_\_\_\_
- Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Concorrência.

\_\_\_(localidade)\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_(assinatura)\_\_\_  
\_\_\_(nome por extenso)\_\_\_  
\_\_\_(cargo)\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01  
ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO



CONTRATO XXX / 2022

**CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, E A EMPRESA XXXX XXXXX XXXX XXXXX PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo nº 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, neste ato representada por seu Secretário, Sr. -----, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa -----, CNPJ -----, com sede na rua -----, na cidade de -----, Estado -----, neste ato representada por seu representante legal, Sr. -----, CPF -----, RG -----, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato decorrente da Tomada de Preços nº. 2022.06.02.01.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da obra de reforma das praças da Serra do Mar e Salgadinho I no município de Icapuí-CE.

1.2. Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Edital relativo à Tomada de Preços Nº. 2022.06.02.01, com suas especificações técnicas, plantas e anexos;

1.2.2. A proposta apresentada pela Contratada na licitação, nos termos em que não for contrária a este contrato e ao instrumento convocatório descrito no inciso I deste parágrafo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução do objeto deste Contrato, o preço fixo e irrevogável correspondente ao valor de R\$ -----, preço este que representa o valor global deste Contrato.

2.2. O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente Contrato, não sendo devido pelo Contratante nada mais em contrapartida aos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

3.1. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção



de defeitos.

3.2. O prazo de execução dos serviços é 06 (seis) meses, contados do recebimento da Ordem Inicial de Serviço, obedecendo ao prazo de execução de **03 (três) meses** para obra e reforma da Praça da Serra do Mar – Mutamba e o prazo de execução de **03 (três) meses** para obra e reforma da Praça do Salgadinho I, observado os cronogramas fixados no Projeto Básico. A emissão das Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

3.3. A eventual reprovação das obras e serviços, em qualquer fase de execução, não implicará alteração do prazo, nem eximirá a Contratada da aplicação das multas contratuais.

3.4. É proibido o retardamento imotivado da execução das obras ou serviços, ou de suas parcelas, salvo em razão de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado do ordenador despesas, mediante notificação à Contratada e através da respectiva Ordem de Paralisação.

3.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, formalizada por meio de termo aditivo, será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos financeiros serão o proveniente do próprio do Município.

4.2. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação orçamentária:

#### **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 08 - Secretaria de Infraestrutura e Saneamento  
UNIDADE: 0801 - Secretaria de Infraestrutura e Saneamento

#### **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:**

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

#### **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:**

PROGRAMA: 0020 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural  
AÇÃO – PROJETO/ATIVIDADE: 1.029 – Construção, Requalificação e Paisagismo de Praças e Espaços de Integração Social

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. A Secretaria de Infraestrutura e Saneamento pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.



5.2. Obedecido o cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida a medição dos serviços. Emitido o Boletim de Medição (BM), a contratada deverá apresentar na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento a nota fiscal correspondente à medição, que será atestada e dada imediato e regular processamento.

5.3. O pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento, mediante a apresentação à Contratante das respectivas notas fiscais, do cronograma físico-financeiro, do relatório parcial da execução da obra e da medição para verificação e posterior deferimento, devidamente atestadas por quem de direito, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do ACEITE da nota fiscal/fatura na Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, desde que não haja impedimento legal.

5.4. A Contratante pagará à Contratada o valor dos serviços executados baseado em medição, sendo que a fatura deverá ser apresentada com os seguintes documentos anexados:

5.4.1 - Termo de Vistoria emitido pela fiscalização;

5.4.2. Prova de regularidade junto ao INSS (CND), FGTS (CRS), Justiça do Trabalho (CNDT), as Fazendas Estadual e Municipal;

5.4.3. Cópia da matrícula Cadastro Específico Individual (CEI) da obra junto ao INSS;

5.4.4. Cópia do GFIP – Guia de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

5.5. Para o pagamento da 1ª fatura, a Contratada deverá, além dos documentos enumerados no item 17.4 e seus subitens, apresentar cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) referentes ao serviço contratado.

5.6. Na parcela final, além dos documentos relacionados na subcláusula anterior, a empresa deverá apresentar a carta habite-se referente à obra.

5.7. Quando do pagamento a Secretaria de Infraestrutura e Saneamento fará as retenções de impostos sobre os serviços prestados, conforme legislação vigente.

5.8. No caso de eventuais atrasos, causados pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios apurados desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo por base a Taxa Referencial – TR ou outro índice que vier a substituí-la, calculados, *pro rata tempore*, sobre o valor da fatura, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM:  $\{ ( 1 + TR/100) n/30 - 1 \} \times VP$ , onde:

TR = percentual atribuído a Taxa Referencial – TR;

EM= Encargos Moratórios;

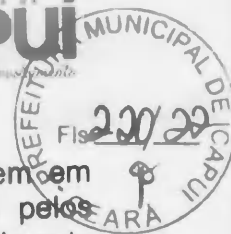
VP= Valor da parcela a ser paga;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

5.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O recebimento da obra será realizado de acordo com o art. 73 da Lei 8.666/1993, nos seguintes termos:



a) Provisoriamente: por ocasião da Conclusão dos serviços, se estiverem em perfeitas condições serão recebidos provisoriamente pela fiscalização e pelos responsáveis pelo seu acompanhamento, que lavrarão o termo de recebimento provisório, em até 15 (quinze) dias da Comunicação escrita da Contratada.

b) Definitivamente: após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e no Edital e seus Anexos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da entrega do termo de recebimento provisório.

6.2. A realização do serviço pela Contratada e seu recebimento pelo Contratante não implicam sua aceitação definitiva, que somente restará caracterizada pela emissão do competente Termo de Recebimento Definitivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

7.7. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

7.8. Cientificar a Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

7.9. Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

7.10. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.10.1. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

7.10.2. Carta "habite-se", emitida pelo Município de Icapuí;

7.10.3. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

7.10.4. A reparação dos vícios verificados, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar cada uma das fases da Obra, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e



- quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta.
- 8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 8.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.
- 8.5. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
- 8.6. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas.
- 8.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 8.8. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual.
- 8.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante.
- 8.10. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.11. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução da Obra.
- 8.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 8.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 8.15. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.
- 8.17. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.
- 8.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo



todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

- 8.19. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.20. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.21. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.22. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 8.23. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 8.24. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº 6.496/1977 e 12.378/2010).
- 8.25. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.27. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.26. Assegurar à Contratante:
- 8.26.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações.
- 8.26.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 8.27. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Executivo e este Contrato, no prazo determinado.
- 8.28. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.29. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 8.30. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades



em relação ao cronograma previsto.

8.31. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Executivo e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante.

8.32. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

8.33. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos.

8.34. Atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.); 8.37. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, conforme exigido no instrumento convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.35. Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

8.36. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

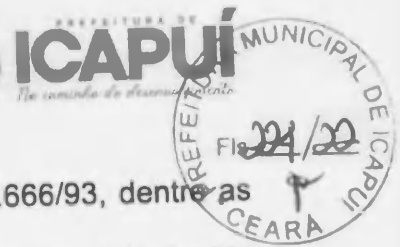
8.37. A Contratada obriga-se a cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene de trabalho, fornecendo os equipamentos de proteção individual a todos os operários, mestres, especialistas, engenheiros, fiscais e visitantes, tais como: capacetes, calçados, luvas, capas e outros materiais necessários.

8.38. A Contratada deverá manter no local dos serviços um preposto, com experiência mínima de 2 (dois) anos, aceito pela Contratante, que não deverá se afastar do local de trabalho durante o horário normal de serviço.

#### **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

9.1. A Licitante vencedora prestará Garantia de Execução contratual, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, para garantir integralmente todas as obrigações assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a





serem aplicadas, conforme disposto no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, dentro as seguintes modalidades:

- 9.1.1. Caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública (Os Títulos da Dívida Pública deverão ser emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda);
- 9.1.2. Seguro-garantia, juntando o comprovante de pagamento do prêmio;
- 9.1.3. Fiança Bancária.
- 9.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- 9.3. A garantia poderá, a critério da Administração, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída.
- 9.4. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou Judiciais.
- 9.5. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.
- 9.6. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injusta a assinar o Contrato.
- 9.7. A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da Contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 9.8. A garantia será restituída, somente, após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS FORTUITOS E FORÇA MAIOR**

- 10.1. Na ocorrência de fatos excepcionais e imprevisíveis, os pedidos de prorrogação de prazo serão encaminhados por escrito à Contratante, 1 (um) dia após o evento, com justificativa circunstanciada.
- 10.2. A simples ocorrência de chuvas não justifica a prorrogação do prazo, exceto quando se tratar de temporais ou períodos excepcionais de chuvas, plenamente comprovados, inclusive através de boletins meteorológicos, e aceitos pela Contratante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

- 11.1. Cabe ao Contratante, através de Fiscal designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da Contratada, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos e subordinados.
- 11.2. A Contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.
- 11.3. A existência e a atuação da Fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto contratado e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.
- 11.4. O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o que for executado em desacordo com o edital e o contrato.



- 11.5. A Fiscalização do Contrato estará à disposição da Contratada para fornecer informações, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados.
- 11.6. O Fiscal do Contrato terá plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e qualquer direito do Município.
- 11.7. O Fiscal do Contrato exigirá os prazos e quantitativos estabelecidos no ANEXO I.
- 11.8. A Fiscalização do Contrato terá acesso a todos os locais onde os serviços se realizarem e plenos poderes para praticar atos, nos limites do presente Contrato, que se destinem a acautelar e preservar todo e, qualquer direito do Município tais como:
- 11.8.1. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições estabelecidas;
- 11.8.2. Solicitar a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;
- 11.8.3. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos de medição dos serviços objeto do Contrato, encaminhados pela Contratada;
- 11.8.4. Sustar o pagamento de quaisquer faturas da Contratada, no caso de inobservância de exigências da Fiscalização do Contrato amparadas em disposições contidas no Contrato, até a regularização da situação. Tal procedimento será comunicado por escrito à Contratada;
- 11.8.5. Instruir a Contratada quanto à prioridade dos serviços a serem executados;
- 11.8.6. Emitir o "TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO";
- 11.8.7. Exigir a existência, na obra, da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA, ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, do CAU do responsável técnico pela mesma;
- 11.8.8. Exigir que os responsáveis pela execução das obras públicas observem as exigências legais sobre a documentação e procedimentos necessários, a exemplo de: comprovação de registro junto ao CREA da empreiteira ou prestador de serviços; Anotações de Responsabilidade Técnica, etc.;
- 11.8.9. Exigir que durante a execução seja providenciado Registro de Ocorrência (Diário de Obra), efetuando as necessárias observações sobre as ocorrências;
- 11.8.10. Emitir relatório que demonstre que a fiscalização procede à rigorosa medição das etapas já concluídas, para liberação de pagamentos de parcelas da obra, de modo a evitar pagamentos antecipados ou discrepâncias entre os serviços medidos e pagos. (Lei 4.320/64, art. 62 e 63, e Lei 8.666/93, art. 67, § 1º);
- 11.8.11. Exigir a existência de placa de fiscalização da obra (art. 16 da Lei 5.194/66 e normas do órgão contratante ou concedente).
- 11.9. O Município, através da Fiscalização do Contrato, reserva-se no direito de exercer durante todo o período contratual uma rígida e constante Fiscalização sobre os serviços, inclusive quanto ao pessoal da Contratada no que se refere a seu comportamento, capacitação e apresentação.
- 11.10. A Contratada declara aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pela Fiscalização do Contrato.
- 11.11. Caberá a contratada o fornecimento e manutenção de um Diário de Obra permanentemente, disponível para lançamentos no local da obra, sendo que, a sua manutenção, aquisição e guarda são de inteira responsabilidade da Contratada, a qual deverá entregar, diariamente, cópia do Diário de Obra ao Engenheiro Fiscal da Contratante, responsável pela Fiscalização.



11.12. O servidor (Cargo/Função), servidor efetivo da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, fica indicado, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. As penalidades pela inexecução (artigo 77 da Lei 8.666/93), encontram-se previstas nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

12.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada, de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou das condições técnicas estabelecidas.

12.3. As penalidades a que está sujeita a Contratada, a teor do que reza o art. 87 da Lei 8.666/93, são as seguintes:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária de participação em licitações;
- IV) impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e;
- V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

12.4. No caso de atraso na conclusão de parcela da obra, fica estabelecido, a título de multa diária, o percentual de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia até o limite de 10% (dez por cento) sobre a parcela não executada.

12.5. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará a contratada sujeita às seguintes sanções:

- a) multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não executado;
- b) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de licitar e contratar com o Município de Icapuí.

12.6. A CONTRATADA será considerada inadimplente para fins de rescisão contratual se, sem justificativa plausível e aceita pela fiscalização da CONTRATANTE, deixar de executar alguma etapa dos serviços ou se paralisar a prestação dos mesmos por um prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

12.7. As multas e penalidades são independentes, sendo que a aplicação de uma sanção não prejudicará a aplicação de outra, nem isentará a responsabilidade pela ocorrência.

12.8. As multas serão descontadas da garantia do respectivo contrato, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

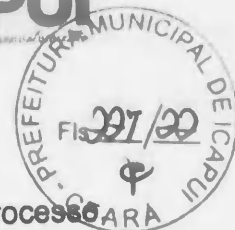
12.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, a licitante responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

13.2. A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do artigo 78 da sobredita Lei;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da



licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

13.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. A multa não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

13.6. Quando a Contratante der causa à rescisão contratual, além da perda da caução e execução e seus reforços, será responsável pelas perdas e danos decorrentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, a critério da Contratante, conforme Artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

14.2. Em caso de acréscimo, o preço para o mesmo será fixado pela apropriação do custo do material, mão-de-obra adicional correspondente e demais percentagens sobre eventuais outras despesas, administração e lucros correspondentes a parcela acrescida.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Deverão ser seguidas as especificações gerais dos serviços, sendo que todos os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade, segundo as normas técnicas brasileiras.

15.2. A guarda e zelo dos materiais depositados ficará a cargo da Contratada, que deverá repor aqueles avariados, quebrados, defeituosos ou furtados. Os materiais depositados no local dos serviços e já pagos não poderão ser retirados do local, a não ser que haja ordem escrita da fiscalização responsável da Contratante.

15.3. A Contratada deverá entregar limpo o local onde foram realizados os serviços, isto é, sem entulhos e sobras de materiais. Todos os transportes internos e externos de materiais e pessoal ficarão a cargo da Contratada, devendo a mesma fazer remoção periódica do lixo e entulhos para um local determinado pela fiscalização, onde não venha a causar transtornos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

16.1. A Contratada não poderá ceder o Contrato, total ou parcialmente, a terceiros.

16.2. Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, observadas todas as exigências previstas abaixo, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da Contratada, a quem caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.

16.2.1. As subcontratações parciais, se necessárias, deverão ser efetuadas através de microempresa ou de empresa de pequeno porte, salvo expressa justificativa do Fiscal do Contrato.

16.3. Na execução do objeto contratual, a Contratada poderá subcontratar até 30% (trinta por cento) do valor total da obra, sendo admitida a subcontratação tanto do fornecimento dos insumos e equipamentos quanto da execução dos serviços.

16.4. Relativamente às parcelas da obra que podem ser subcontratadas, caso tenham sido consideradas parcelas relevantes para efeito de habilitação técnica,

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
Na via do desenvolvimento



cabará à Contratada comprovar a capacidade técnica da(s) subcontratada(s), apresentando, no prazo previsto no subitem 16.6, a documentação necessária.

16.5. A autorização de qualquer subcontratação estará condicionada ao exame e à aprovação, pela Contratante, das exigências constantes do contrato, do edital da Concorrência e de seus anexos, em relação à documentação exigida da(s) subcontratada(s). A Contratante analisará, caso a caso, as empresas e profissionais indicados pela Contratada para executar serviços mediante subcontratação e manifestar-se-á, por escrito, quanto à possibilidade de aprovação de tais subcontratações. Eventuais recusas serão devidamente justificadas pela Contratante

16.6. A Contratada deverá apresentar à Fiscalização da Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias antes do início das atividades de cada um dos serviços, a documentação dos subcontratados referente às condições de habilitação exigidas no edital, inclusive, no que couber, da habilitação para comprovação da capacidade técnico-profissional das parcelas consideradas de maior relevância. Ressalte-se que cada parcela específica, passível de subcontratação, terá o seu tempo certo de início das atividades a ela pertinentes e apresentarão marcos referentes ao seu início, conforme discriminado no Cronograma Físico-financeiro que será apresentado pela Contratada, nos termos do contrato.

16.7. Qualquer atraso ocorrido em relação aos serviços, decorrente da apresentação fora do prazo, ou de forma incorreta, da documentação dos subcontratados pela Contratada, que acarretem prejuízos ao prazo de conclusão de serviços, será de responsabilidade da Contratada, cabendo a penalidade aplicável, nos termos do contrato.

16.8. Antes do início dos trabalhos pela subcontratada, deverão ser apresentadas, se for o caso, as ART's e/ou RRT's referentes aos serviços que ela executará.

16.9. Durante o período da subcontratação, a(s) subcontratada(s) deverá(ão) manter vigentes as condições iniciais de regularidade técnica, fiscal e jurídica.

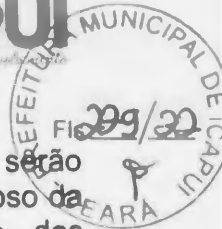
16.10. A substituição pela Contratada da(s) eventual(ais) subcontratada(s), já anteriormente aprovada(s) e autorizada(s), dependerá da prévia anuência escrita da Contratante, devendo a(s) substituta(s) apresentar(em) as mesmas condições técnicas e legais estabelecidas no Edital da Concorrência e seus anexos.

16.11. A Contratada deverá incluir, em todos os contratos que vier a celebrar com os subcontratados, dispositivo que permita à Administração exercer amplo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual, bem como cláusula que vede à subcontratada repassar o objeto subcontratado a outra empresa.

16.12. As empresas e os profissionais indicados para execução dos serviços subcontratados, nos termos desta cláusula, serão, conforme o caso, os responsáveis técnicos pelos serviços, devendo providenciar, antes do início da execução, o recolhimento de ART e/ou RRT (referente ao contrato firmado entre Contratada e subcontratada e em nome do profissional responsável pela execução) perante o CREA e/ou CAU no Ceará e apresentar cópias autenticadas (ou originais) à Contratada, que as repassará à Contratante.

16.13. O responsável técnico da empresa subcontratada deverá acompanhar efetivamente a execução do serviço, sendo exigido pela Contratante que o referido profissional acompanhe a execução do objeto subcontratado, sob pena de suspensão da execução dos serviços pela fiscalização da Contratante.

16.14. Os serviços subcontratados, caso não satisfaçam os projetos ou as especificações, serão impugnados pela Contratante, cabendo à Contratada e à empresa subcontratada todo o ônus decorrente de sua reexecução.



16.15. Os serviços a cargo de diferentes empresas subcontratadas serão coordenados pela Contratada, de modo a proporcionar o andamento harmonioso da obra, permanecendo sob sua inteira responsabilidade o cumprimento das obrigações contratuais.

16.16. Quando da quitação de quaisquer notas fiscais ou faturas referentes aos serviços prestados à Contratante, a Contratada deverá apresentar cópias autenticadas (ou originais para conferência) das notas fiscais, faturas ou recibos emitidos pela(s) subcontratada(s), com vinculação inequívoca à obra objeto da licitação, bem como dos correspondentes documentos de arrecadação da retenção e da(s) SEFIP(s) da(s) subcontratada(s), com comprovante e com informações específicas da tomadora dos serviços, bem como do protocolo de envio de arquivos – conectividade social – e das guias de recolhimento de INSS (GPS) e FGTS (GRF) devidamente quitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA

17.1. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, conforme prevê o Artigo 55, Inciso IX, do mesmo diploma legal.

17.2. Fica acordado e entendido entre as partes que qualquer condição deste Contrato, que seja revogada por legislação, será considerada não escrita. Entretanto, o restante das cláusulas deste Contrato permanecerão em pleno efeito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será de até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO REAJUSTE DO PREÇO

19.1. Os preços unitários contratuais serão fixos e irrevogáveis por 01 (um) ano contados do mês da apresentação da proposta.

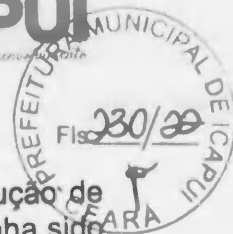
19.1.1. Após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta, os preços unitários serão reajustados, de acordo com seguinte fórmula aplicável na conformidade das condições aqui preceituadas:

$$R = P_o \frac{I_i - I_o}{I_o}$$

Onde **R** é o valor do reajustamento; **P<sub>o</sub>** é o preço inicial dos serviços a serem reajustados; **I<sub>i</sub>** são os índices publicados pela revista "Conjuntura Econômica" da Fundação Getúlio Vargas, referente ao mês de execução dos serviços e obras após 01 (um) ano do mês da apresentação da proposta; **I<sub>o</sub>** é o índice publicado pela mesma revista, referente ao mês de apresentação da proposta.

19.2. Os próximos reajustes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

19.3. O reajuste se dará em caso de solicitação por escrito da contratada, sendo sujeito ao índice que corresponda a melhor opção à administração, a fim de resguardar o erário.



**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES**

20.1. Poderá a Contratante, a seu critério, exigir a demolição para reconstrução de qualquer parte da obra, sem qualquer ônus para a Contratante caso essa tenha sido executada com imperícia técnica comprovada, ou em desacordo com o Projeto, Normas e Especificações, e ainda, em desacordo com as determinações da fiscalização, nos termos do artigo 69, da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

20.2. A contratada deverá, inicialmente, afixar no canteiro de serviços placas alusivas à obra, com dimensões, dizeres e símbolos a serem determinados pela Contratante.

20.3. Qualquer alteração, modificação, acréscimos ou reduções que impliquem alteração do projeto da obra, deverão ser justificados e autorizados, sempre por escrito, pela Contratante.

20.4. Ao término dos serviços, a Contratada deverá proceder a limpeza do canteiro da obra.

20.5. Para efeito de reajustamento, a periodicidade obedecerá à data base correspondente à data de apresentação da proposta por época de abertura da licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS VEDAÇÕES**

21.1. É vedado à Contratada:

21.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

21.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDO - DO FORO**

22.1. As partes elegem a Comarca de Icapuí, Estado do Ceará, como Foro para dirimir as questões oriundas deste Instrumento Contratual.

E, assim, por estarem de acordo e mediante a conformidade do presente Instrumento, as partes a seguir firmam em 03 (três) vias de igual teor e forma, para só um efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Icapuí-CE, -- de ----- de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretário de .....  
**CONTRATANTE**

Nome do Representante Legal  
Nome da Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01

**ANEXO XI – EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À: \_\_\_(Entidade de Licitação)\_\_\_

Endereço: \_\_\_

Ref.: Proposta para execução das obras do \_\_\_(nome da obra)\_\_\_.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital da Tomada de Preços Nº. 2022.06.02.01, eu, \_\_\_(nome do profissional)\_\_\_, portador da carteira e registro o CREA número \_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa \_\_\_(razão social da Empresa Licitante)\_\_\_, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

Item	Descrição da Obra	Nº Registro no CREA	Empresa Executora

\_\_\_(Local e Data)\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Profissional  
(nome e assinatura)

- 1 Anexar os documentos comprobatórios dos serviços(atestados e certidão de acervo técnico), destacando os itens aqui relacionados.
2. Descrever o tipo/porte (quantitativos) da obra executada.
3. CREA ou órgão similar.







PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.06.02.01

**ANEXO XII DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

(Licitante), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, (residência e domicílio), DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação e sujeita-se aos termos e condições da Tomada de Preços Nº. 2022.06.02.01, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

**OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA CPL FORA DO ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO.**

